



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 30/2021

APOIO FINANCEIRO À TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS INTERNACIONAIS

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 304, de 04/10/2019, publicada no DOU de 07/10/2019, Seção 2, pág. 31, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e considerando a Portaria SETEC/MEC nº 58 de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o Objetivo Estratégico 1 da Pesquisa, constante do PDI 2019-2023 do IFMG: “Tornar o IFMG referência regional em Pesquisa”, a Portaria IFMG nº 700 de 26 de julho de 2020, que regulamenta a implantação e manutenção de bolsas de pesquisa, graduação e pós-graduação no âmbito do IFMG, a Instrução Normativa PRPPG/IFMG nº 1 de 12 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para execução dos recursos orçamentários destinados ao financiamento da Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG e a Nota Técnica disponibilizada no processo SEI 23208.003982/2020-12, que traz orientações sobre a pesquisa e sua aplicabilidade no âmbito do IFMG, torna público o presente Edital, cujo objetivo é fortalecer a política institucional de pesquisa, inovação e pós-graduação, estimulando a divulgação da produção científica dos IFMG Campus Ouro Preto, por meio da ação de apoio financeiro à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais no IFMG Campus Ouro Preto.

- 1. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 1.1. O presente Edital dispõe sobre as normas para concessão de apoio financeiro à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais no IFMG Campus Ouro Preto.
- 1.2. Este Edital tem como objetivo incentivar a publicação de artigos científicos por

servidores em periódicos qualificados de circulação internacional.
1.3. O recebimento e a divulgação dos resultados do Edital, compete à Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Ouro Preto (DIPPE).
1.4. Será constituída uma comissão de avaliação de solicitação de apoio financeiro à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais, chamada Comissão de Avaliação, e com o objetivo específico de análise e classificação das solicitações submetidas a este Edital.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Para submeter uma solicitação, o(a) proponente deve, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

I. Ser servidor(a) efetivo(a) do IFMG Campus Ouro Preto.
II. Não estar afastado(a) por quaisquer motivos durante a vigência do apoio financeiro.

III. Ter formação compatível, experiência e/ou atividade acadêmica ou administrativa relacionada à natureza temática da publicação que pretende traduzir.

IV. Ter o Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes em até, no máximo, dois meses antes da data da solicitação.

2.2. O artigo objeto da solicitação de tradução deve, obrigatoriamente:

I. Ter relação com as atividades desenvolvidas pelo(a) servidor(a) no IFMG Campus Ouro Preto.

II. Divulgar o nome do IFMG Campus Ouro Preto como uma das instituições responsáveis pelo trabalho.

3. DAS NORMAS ESPECÍFICAS

3.1. O periódico ao qual o artigo será submetido deve possuir Qualis em extrato mínimo B2, na área de conhecimento do artigo objeto da solicitação de tradução. A leitura do Qualis é realizada na Plataforma Sucupira, no site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>.

3.2. Um artigo pode ser contemplado neste Edital uma única vez por ano civil, independente da quantidade de autores(as) servidores(as) do IFMG Campus Ouro Preto envolvidos.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para apoio à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais no IFMG Campus Ouro Preto ficarão condicionados à disponibilidade financeira.

4.2. A cada ano, o valor máximo destinado a este apoio financeiro será divulgado junto ao calendário para submissão de solicitações de apoio no **Anexo I - Calendário para solicitação de apoio financeiro à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais**, no qual consta(m) a(s) etapa(s) para tal.

4.2.1. A concessão do apoio financeiro poderá ser total ou parcial, respeitando a classificação dos(as) solicitantes e obedecendo aos limites estabelecidos em cada etapa do **Anexo I - Calendário para solicitação de apoio financeiro à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais**.

4.2.2. O apoio financeiro será processado diretamente na folha de pagamento do(a) servidor(a), mediante rubrica própria, em forma de ressarcimento, e está condicionado às regras deste Edital.

4.2.3. O(A) servidor(a) que solicitar apoio financeiro por meio deste Edital está ciente

de que o IFMG Campus Ouro Preto não se compromete a custear o valor total da tradução, fazendo jus unicamente ao apoio financeiro objeto deste edital.

5. DO ENCAMINHAMENTO DA SOLICITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

5.1. A inscrição deve ser realizada via SEI IFMG, a partir da abertura de um processo do tipo “DIPPG: Auxílio Tradução/Revisão”, no qual o(a) solicitante deverá incluir todos os documentos, formulários e manifestações durante todo o processo, conforme datas definidas no **Anexo I - Calendário para solicitação de apoio financeiro à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais**, devendo o processo ser encaminhado para a Unidade SEI IFMG: OPR-DIPEX.

5.2. Os documentos que devem ser incluídos no processo, para que a inscrição seja realizada, são:

- I. Documento do tipo “Solicitação de Tradução/Revisão de Artigos Científicos”. No campo “TRÊS PROVÁVEIS PERIÓDICOS A SER ENVIADO O ARTIGO”, deve haver, obrigatoriamente, no mínimo, UM periódico descrito.
- II. Versão completa do artigo em Língua Portuguesa, no formato PDF e em que conste o nome dos(as) autores(as).
- III. Barema preenchido descrito no **Anexo II - Pontuação declarada no Currículo Lattes**.

IV. Para proponentes que sejam mães com filhos(as) menores de 2 (dois) anos, e desejem informar, anexar cópia da certidão de nascimento do(a) mesmo(a). Neste caso, a avaliação do Currículo Lattes da proponente será adicionada de período de tempo equivalente à idade do(a) filho(a).

5.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do solicitante, reservando-se ao IFMG Campus Ouro Preto o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase do pleito, bem como se constatado, posteriormente, serem as informações inverídicas.

5.3.1. As solicitações com documentação pendente não serão analisadas pela Comissão de Avaliação.

5.4. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos definidos no **Anexo I - Calendário para solicitação de apoio financeiro à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais**.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1 A classificação realizada pela Comissão de Avaliação ocorrerá em conformidade com o **Anexo III - Critérios de avaliação de apoio à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais**, conforme itens a seguir:

- a) Critérios de avaliação da produtividade científica e experiência profissional.
- b) Atividades de Pesquisa.

6.1.1 O formato da pontuação final está definida no **Anexo III - Critérios de avaliação de apoio à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais**.

6.1.2 Os resultados serão expressos em ordem decrescente de pontuação.

6.2 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) O cumprimento do interstício de 01 (hum) anos para solicitação de novo apoio financeiro.

- b) Possuir maior tempo de efetivo serviço no Campus Ouro Preto.
c) Possuir maior idade.

6.3. Os valores serão distribuídos entre as solicitações submetidas em conformidade com o **Anexo IV - Tabela de distribuição de recursos financeiros**.

6.4. O(A) solicitante que tiver o apoio financeiro concedido pela Comissão de Avaliação terá 05 (cinco) dias úteis para declarar-se ciente do apoio financeiro concedido, a partir da data de publicação do resultado final no sítio <https://www.ifmg.edu.br/ouropreto>.

6.4.1 Para declarar-se ciente do apoio financeiro concedido, deverá preencher e adicionar ao mesmo processo criado para a solicitação a “Declaração de Ciência e Aceite do Valor Concedido”, disponível no processo SEI IFMG.

6.4.2 Aqueles que não se manifestarem dentro do prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados.

7. DA LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

7.1 Após a divulgação do resultado final, o solicitante que tiver seu apoio financeiro aprovado deverá enviar, junto ao mesmo processo no SEI IFMG, em até 30 (trinta) dias corridos, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de submissão do artigo ao periódico solicitado.
b) O artigo traduzido e submetido, em formato PDF.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Após a publicação do Resultado Preliminar, o(a) solicitante poderá encaminhar recurso à Comissão de Avaliação. O recurso deverá ser submetido no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado, incluindo documento do tipo “Despacho” no mesmo processo aberto no SEI IFMG, com a fundamentação necessária baseada nos documentos apresentados no ato da solicitação.

8.2 Documentos adicionais enviados fora do prazo de solicitação não serão aceitos para fins de recurso.

8.3 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral do IFMG Campus Ouro Preto, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 Após a publicação do Resultado Final, havendo desistência de um dos aprovados, o recurso financeiro destinado a este será concedido ao próximo classificado, obedecendo o valor por ele solicitado.

9.3 A Comissão Avaliadora e a Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão reservam-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Calendário para solicitação de apoio financeiro à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais

Período para submissão de solicitações de apoio em 2021:

Etapa	Valor da etapa	Inscrições no SEI	Resultado preliminar
01	R\$ 2.000,00	01 de julho a 24 de setembro de 2021	A partir de 30 de setembro de 2021

Anexo II

Pontuação declarada no Currículo Lattes

	ITEM	VALOR	Qtde de itens	Pontuação total por item
1	Orientação de tese de doutorado	8,0/orientação		
2	Orientação de dissertação de mestrado	4,0/orientação		
3	Orientação de monografia Latu Sensu	1,5/orientação		
4	Orientação de monografia em graduação (TCC)	1,0/orientação		
5	Orientação de bolsistas de iniciação científica	1,0/orientação		
6	Participação em banca examinadora de concurso	0,5/banca		
7	Participação em banca examinadora de defesa de tese	1,0 /banca		
8	Participação em banca examinadora de defesa de dissertação	0,5 /banca		
9	Participação em banca	0,2 /banca		

	examinadora de TCC			
10	Livro publicado na área e/ou áreas afins com conselho editorial (autoria) com ISBN	6,0 /livro		
11	Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria) com ISBN	2,0 /capítulo		
12	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis A	5,0 /publicação		
13	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B1, B2	4,0 /publicação		
14	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B3, B4, B5	3,0/ publicação		
15	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis C	2,0/ publicação		
16	Trabalho premiado na área	0,5/trabalho		
17	Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ou encontro	0,3/participação		
18	Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos internacionais	0,60/resumo		
19	Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais	0,30/resumo		
20	Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos regionais	0,1/resumo		
21	Revisor científico em	2,0/periódico		

	periódico internacional e/ou nacional			
22	Membro de Corpo Editorial de Periódicos	2,50/evento		
23	Produção de trabalhos técnicos	1,0/ material		
24	Registro de patente relativa a produto, material ou processo	5,0/ registro		
25	Projeto de pesquisa desenvolvido no IFMG como coordenador(a)	2,0/projeto		
26	Projeto de pesquisa desenvolvido no IFMG como colaborador	0,5/projeto		
TOTAL:				

*A produção didática, científica e tecnológica será contabilizada até os últimos cinco anos.

As coordenadoras que foram mães nos últimos 2 anos terão o currículo avaliado nos últimos sete anos. Esta informação deve ser enviada à DIPPE, quando da submissão do projeto, pela proponente.

Anexo III

Critérios de avaliação de apoio à tradução de artigos científicos para publicação em periódicos internacionais

A nota final (NF) será dada pela soma simples da nota de cada um dos itens I a V a seguir.

I. Formato do Artigo

1	Artigo completo	4,0
----------	------------------------	------------

2	Resumo expandido	2,0
3	Resumo	1,0
TOTAL I (MÁXIMO 4,0 PONTOS):		

II. Formação Acadêmica

1	Grau de Doutor	4,0
2	Grau de Mestre	2,0
3	Especialista	1,0
TOTAL II (MÁXIMO 4,0 PONTOS):		

III. Análise do Currículo Lattes do proponente

	ITEM	VALOR
1	Orientação de tese de doutorado	8,0/orientação
2	Orientação de dissertação de mestrado	4,0/orientação
3	Orientação de monografia Latu Sensu	1,5/orientação
4	Orientação de monografia em graduação (TCC)	1,0/orientação
5	Orientação de bolsistas de iniciação científica	1,0/orientação
6	Participação em banca examinadora de concurso	0,5/banca
7	Participação em banca examinadora de defesa de tese	1,0 /banca
8	Participação em banca examinadora de defesa de dissertação	0,5 /banca
9	Participação em banca examinadora de TCC	0,2 /banca
10	Livro publicado na área e/ou áreas afins com conselho	6,0 /livro

	editorial (autoria) com ISBN	
11	Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria) com ISBN	2,0 /capítulo
12	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis A	5,0 /publicação
13	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B1, B2	4,0 /publicação
14	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis B3, B4, B5	3,0/ publicação
15	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional Qualis C	2,0/ publicação
16	Trabalho premiado na área	0,5/trabalho
17	Conferência ou palestra ministrada em congresso, simpósio, seminário ou encontro	0,3/participação
18	Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos internacionais	0,60/resumo
19	Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos nacionais	0,30/resumo
20	Artigo ou resumo expandido publicado em anais de congressos regionais	0,1/resumo
21	Revisor científico em periódico internacional e/ou nacional	2,0/periódico
22	Membro de Corpo Editorial de Periódicos	2,50/evento
23	Produção de trabalhos técnicos	1,0/ material
24	Registro de patente relativa a produto, material ou processo	5,0/ registro
25	Projeto de pesquisa desenvolvido no IFMG participação como coordenador(a)	2,0/projeto
26	Projeto de pesquisa desenvolvido no IFMG participação como colaborador	0,5/projeto

TOTAL III (SEM LIMITE MÁXIMO):	
---------------------------------------	--

IV. Experiência Profissional

1	EXPERIÊNCIA superior a 10 (dez) anos:	5,0 pontos
2	EXPERIÊNCIA entre 6 (seis) e 10 (dez) anos:	3,0 pontos
3	EXPERIÊNCIA entre 3 (três) e 5 (cinco) anos:	2,0 pontos
4	EXPERIÊNCIA superior a 1 (um) e menor que 3 (três) anos	1,0 ponto
	TOTAL IV (MÁXIMO 5,0 PONTOS):	

V. Atividades Docentes

1	Média \geq 40,0 pontos:	5,0 pontos
2	30,0 \leq Média $<$ 39,0 pontos:	3,0 pontos
3	20,0 \leq Média \leq 29,0 pontos:	1,0 ponto
4	Média $<$ 20 pontos:	0,0 ponto
	TOTAL V (MÁXIMO 5,0 PONTOS):	

Observações:

- Docentes cuja pontuação da atividade docente não foi aferida em um dos últimos dois semestres (como, por exemplo, afastamento para capacitação ou cargos de direção), terão apenas um semestre avaliado. Caso não tenham pontuação aferida nos últimos dois semestres, ganharão 5,0 pontos neste item.
- Técnicos administrativos também ganharão 5,0 pontos neste item.

A Nota Final (NF) será, então:

$$NF = \text{Item I} + \text{Item II} + \text{Item III} + \text{Item IV} + \text{Item V}$$

Anexo IV

Tabela de distribuição de recursos financeiros

A distribuição do apoio financeiro concedido na etapa será realizado da seguinte forma:

Legenda: <ul style="list-style-type: none">• VE: Verba da Etapa• VS: Valor da Solicitação• VC: Valor Concedido	Regras básicas: <ul style="list-style-type: none">- $VS \leq VE$- $VC \leq VS$
--	--

PARA 03 (TRÊS) SOLICITANTES:	
Classificação	Máximo de apoio financeiro
1°	$VC \leq 40\% VE$
2°	$VC \leq 35\% VE$
3°	$VC \leq 25\% VE$

PARA 02 (DOIS) SOLICITANTES:	
Classificação	Máximo de apoio financeiro
1°	$VC \leq 60\% VE$
2°	$VC \leq 40\% VE$

PARA 01 (UM) SOLICITANTE:	
Classificação	Máximo de apoio financeiro
1°	$VC \leq VE$

Ouro Preto, 29 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/06/2021, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0881755** e o código CRC **1084C32E**.

23213.001570/2021-50

0881755v1